

EDITAL Nº 121/2009

Altera o Edital nº 115/2009, que dispõe sobre o Processo Seletivo do **Programa Nossa Bolsa Unesc** para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2010, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados a alteração no Edital nº 115/2009, que abriu as inscrições para o Processo Seletivo do Programa NOSSA BOLSA Unesc com Bolsas de Estudo decorrente da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei n. 11.096/2005, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2010, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o item 1.2 do Edital nº 115/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2 O presente Processo Seletivo tem como público alvo os brasileiros (natos ou naturalizados) que cumpram todos os seguintes requisitos:

- a) Ser portador de certificado de conclusão de Ensino Médio;*
- b) Ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral;*
- c) Ter renda mensal per capita de até 02 salários mínimos, no valor total equivalente a R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais);*
- d) Ter patrimônio de no máximo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
- e) Não ser portador de diploma de curso superior;*
- f) Não estar matriculado em um curso superior da Unesc;*
- g) Não ter cursado em um dos cursos de graduação da Unesc no segundo semestre de 2009 ou ter se matriculado no primeiro semestre de 2010;*
- h) Não ter efetuado desistência, abandono ou trancamento em um dos cursos de graduação da Unesc no período compreendido do mês de agosto de 2009 a março de 2010.”*

1.2 As demais disposições do Edital nº 115/2009 permanecem inalteradas.

Criciúma, 03 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC